



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos


COMUNICADO DE DECISÃO
Pregão Presencial nº 046/2022

Com arrimo no art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, O Sr. Pregoeiro no intuito de não fracassar o certame, decidiu oportunizar a licitante na apresentação na apresentação do Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Balaço Patrimonial.

Esse dever busca superar o dogma do formalismo excessivo, prestigiando a razoabilidade e a eficiência, a ampliação da competitividade e a proposta mais vantajosa para a Administração. Diante do prazo aberto no dia 19 de agosto de 2022 tendo a data máxima até o dia 31 de agosto de 2022, a empresa ORTHEC INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUDOS ORTOPÉDICOS LTDA, encaminhou devidamente via e-mail no dia 19 de agosto de 2022, as documentações solicitadas.

Diante das documentações apresentadas, foram atendidas ao solicitado, ficando a empresa HABILITADA.

Armação dos Búzios, 23 de agosto de 2022.



Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro